



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 012/2026

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -06-04-2026

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06-04-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua oitava (8ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 011/2026, pertinente à sétima (7ª) sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de março de 2026, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **OF GP NR 142 2026** do Executivo Municipal, encaminhando a prestação de contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2025. **OF GP NR 150 2026** do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 003/2026, de autoria das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite e Karina Bach. **OF GP NR 152 2026** do Executivo Municipal, encaminhas as leis nºs 2.463, 2.464, 2.465, 2.466, 2.467, 2.468, 2.469 e 2.470/2026. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.051/2026** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração pública, seja realizada a revitalização da Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck, localizada na Vila Alta, contemplando melhorias estruturais e ampliação de espaços. **INDICAÇÃO Nº.052/2026** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizada a revitalização do campo de futebol localizado no bairro Tancredo Neves, contemplando a reforma dos alambrados, dos bancos de reservas, bem como a construção de vestiários. **INDICAÇÃO Nº 053/2026**, de iniciativa das vereadoras **Keila Marta Francisco e Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, que seja realizada a oferta de aulas de workshop de cerâmica no período da tarde, durante os dias de semana, no Município de Guaíra, com o tema “Resgate da Cerâmica: Identidade Cultural de Guaíra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 054/2026, subscrita por **todos os senhores vereadores**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja desenvolvido, em conjunto com a Associação Guairense de Pessoas com Deficiência e a Associação Comercial e Empresarial de Guaíra, programa de adesão voltado à promoção da acessibilidade no comércio local, com a previsão de incentivos e/ou fomento. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Karina Bach, Keila Marta Francisco, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca e João Carlos Hartekoff, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Tereza Camilo dos Santos e o vereador Adriano Richter dispensaram o uso da palavra. Foi registrado no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Cezar Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 024/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.” Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PARECER Nº 016/2026** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Pela **rejeição ao Projeto de Lei nº 08/2026**, de iniciativa de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca e Outros, que “institui o Selo Municipal de Acessibilidade, estabelece critérios técnicos para sua concessão, cria modalidade de certificação, define procedimentos de avaliação e fiscalização, e dá outras providências. Tendo em vista que o parecer da comissão é contrário ao projeto, coloco o mesmo em discussão. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra o vereador Adriano Richter e a vereadora Cristiane Giangarelli, cujas palavras permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão pertinente ao Parecer nº 016/2026 da Comissão e Constituição, Legislação e Justiça, contrário ao Projeto de Lei nº 08/2026, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Portanto fica rejeitado o Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca. Neste momento a senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, passou a Presidência para a Vice-Presidente, vereadora Keila Marta Francisco, tendo em vista a leitura e votação de representação apresentada pela vereadora Tereza Camilo dos Santos. Assumindo os trabalhos desta sessão Ordinária, solicito a leitura da representação. **Representação** apresentada pela vereadora **Tereza Camilo dos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Santos por quebra de Decoro Parlamentar em **face da Vereadora Karina Bach**. Feita a Leitura da Representação, e, em observância ao contido no início II do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1967, coloco em votação a pedido de recebimento da denúncia apresentada em face da vereadora **Karina Bach**. Encerrada a votação pertinente a foi a mesma **aceita/recebida** pela maioria de 7X1 votos, com voto favorável dos vereadores Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti e João Carlos Hartekoff. Voto contrário da vereadora Mirele Paula Cetto Leite. As vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Karina Bach, não participaram da votação por serem denunciante e denunciada. Aceita a denúncia contra a vereadora Karina Bach, foi a mesma encaminhada pela senhora Presidente à Comissão de Ética e Decora Parlamentar para as providências cabíveis. Nesse momento a vereadora Tereza Camilo dos Santos reassumiu os trabalhos da presente sessão ordinária. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Gilmar Soares da Fonseca, Adriano Richter e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Claudemir Motorista e João Carlos Hartekoff dispensaram o uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando, às 18h50min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE

Em, 13 / 04 / 2026

Tereza Camilo dos Santos
PRESIDENTE

Gilmar